

S€PA.PT

Newsletter • N.º 18 • fevereiro 2021

Editorial

Em setembro de 2018, o Banco de Portugal decidiu relançar o Fórum para os Sistemas de Pagamentos, com um mandato renovado e mais orientado para tirar partido da aplicação da inovação tecnológica aos serviços de pagamento, em prol da satisfação das novas necessidades e expectativas dos consumidores. Desde então, o Fórum tem trabalhado na definição de uma Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho, que, congregando os interesses da oferta e da procura de serviços de pagamento, contribua para a implementação de soluções de pagamentos mais seguras, eficientes e inovadoras no mercado português e potencie a sua acessibilidade generalizada.

O Banco de Portugal congratula-se com o trabalho realizado pelo Fórum para os Sistemas de Pagamentos, que culminou com a divulgação, em 9 de novembro de 2020, da “Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022”.

Em particular, esta Estratégia pretende: (i) contribuir para uma sociedade mais informada sobre os vários instrumentos de pagamento, (ii) potenciar os benefícios da transformação digital, (iii) promover um enquadramento regulamentar inovador, e (iv) incrementar a segurança das operações de pagamento.

Não obstante todo o trabalho desenvolvido, a Estratégia não representa um ponto de chegada, mas sim um ponto de partida. Desta forma, deverá nortear, nestas matérias, a atuação dos diferentes intervenientes no mercado de pagamentos até final de 2022. O compromisso destes intervenientes na prossecução das iniciativas acordadas é crítico para a sua

implementação com sucesso e é, neste sentido, que apelamos ao envolvimento e compromisso de todos na prossecução da primeira Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho.

Hélder Rosalino
Membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal



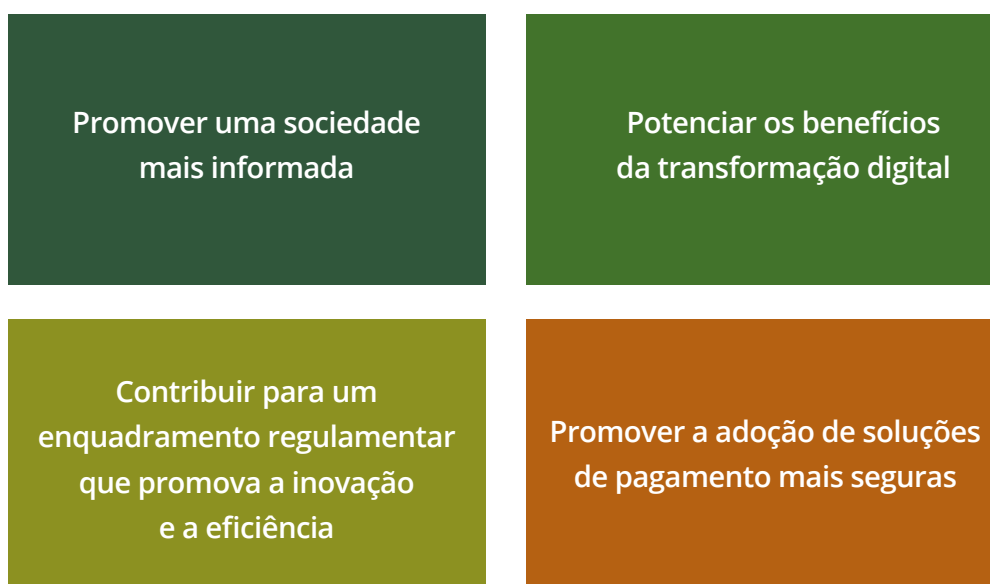
BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022

Para responder aos desafios do mercado de pagamentos de retalho nacional, o Fórum para os Sistemas de Pagamentos desenvolveu a “Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022”.

Trata-se de uma iniciativa pioneira em Portugal, que resulta da cooperação entre os intervenientes da procura e da oferta do mercado de pagamentos em prol da disponibilização de soluções de pagamento mais seguras, eficientes, inovadoras e universais aos utilizadores portugueses.

Os objetivos específicos desta Estratégia encontram-se organizados em quatro pilares:



Pilar I – Promover uma sociedade mais informada

Para um mercado de pagamentos eficiente, é necessário que os intervenientes adotem os instrumentos de pagamento mais adequados aos diversos casos de uso. Os utilizadores (consumidores, empresas ou Administração Pública) serão capazes de fazer escolhas mais informadas se tiverem um conhecimento mais abrangente sobre as características e o modo de funcionamento dos vários instrumentos de pagamento.

Neste pilar inserem-se iniciativas como (i) incentivar a adoção de mecanismos de autenticação forte do cliente no comércio eletrónico com cartão e (ii) promover a utilização de débitos diretos, destacando as suas vantagens para os consumidores.

Pilar II – Potenciar os benefícios da transformação digital

Perante a crescente digitalização das economias e das sociedades, os prestadores de serviços de pagamento (PSP) têm sentido a necessidade de desenvolver soluções de pagamento mais rápidas, disponíveis e fáceis de utilizar. O surgimento e a utilização de soluções de pagamento inovadoras não devem ser condicionados por obstáculos de carácter técnico. Pelo contrário, deverão ser criadas as condições necessárias à respetiva aceitação e utilização generalizadas.

Algumas das iniciativas previstas neste pilar são: (i) incorporar a tecnologia *contactless* em novos cartões de pagamento emitidos e incentivar os utilizadores a ativarem essa tecnologia; (ii) reforçar a rede de terminais de pagamento automático e de cartões de pagamento *contactless*; (iii) implementar uma base de dados nacional que permita a associação entre o IBAN e o número de telemóvel, *e-mail*, número de identificação civil ou número de identificação fiscal, de forma a facilitar a utilização



das transferências imediatas; (iv) promover soluções de pagamento eletrónicas que agilizem os pagamentos à administração pública, designadamente aqueles de valor elevado; (v) avaliar instrumentos alternativos ao cheque; e (vi) fomentar a utilização generalizada das transferências imediatas, em linha com as iniciativas europeias em curso.

Pilar III – Contribuir para um enquadramento regulamentar que promova a inovação e a eficiência

De forma a garantir um alinhamento entre o enquadramento regulamentar que vigora em Portugal e os objetivos enunciados na legislação europeia, justifica-se uma análise detalhada e eventual revisão de alguns normativos atualmente aplicáveis.

Para tal, a Estratégia inclui medidas como (i) identificar os diplomas legislativos e outros normativos que impõem/privilegiam a utilização de instrumentos de pagamento baseados em papel, designadamente o cheque; e (ii) avaliar a viabilidade de se promover uma alteração legislativa que imponha a obrigação das empresas/organismos passarem a aceitar, em conjunto com o numerário, pelo menos um instrumento de pagamento eletrónico.

Pilar IV – Promover a adoção de soluções de pagamento mais seguras

A segurança dos instrumentos de pagamento é fundamental para a confiança dos utilizadores. Nos últimos anos, a par da emergência de novas soluções de pagamento, predominantemente eletrónicas, tem-se assistido a um reforço da segurança e da proteção dos utilizadores. Este reforço resultou, entre outras iniciativas, da Diretiva de Serviços de Pagamento revista¹, que introduziu novos requisitos de segurança nas operações de pagamento, nomeadamente a exigência de mecanismos de autenticação forte do cliente. Destaca-se ainda o Regulamento eIDAS², que veio promover o desenvolvimento de novas soluções de identificação eletrónica, alargando o conjunto de soluções de autenticação dos utilizadores.

Neste pilar estão incluídas as seguintes iniciativas: (i) permitir que os ordenantes/beneficiários validem se a contraparte é titular da conta indicada e (ii) implementar mecanismos de autenticação forte que melhorem a usabilidade das soluções de pagamento (por exemplo, elementos biométricos).

1 Diretiva (UE) n.º 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno.

2 Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho, relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno.

Eventos recentes

- [Comunicado do Banco de Portugal](#) sobre a publicação, pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), da *Opinion on obstacles under Article 32(3) of the RTS on SCA and CSC*, no âmbito da Diretiva dos Serviços de Pagamento revista (DSP2), 5 de junho de 2020;
- [Reunião interbancária sobre desenvolvimentos no mercado de pagamentos](#), 18 de junho de 2020;
- [Adoção de novo limite de montante por transação nas transferências imediatas](#) (100 mil euros), 1 de julho de 2020;
- [Reuniões do Euro Retail Payments Board \(ERPB\)](#), 6 de julho e 26 de novembro de 2020;
- [Publicação da Carta Circular n.º CC/2020/00000045](#), sobre a conformidade, com o Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, das interfaces dedicadas disponibilizadas pelos prestadores de serviços de pagamento que gerem contas, 9 de julho de 2020;
- [Comunicado do Banco de Portugal](#) sobre a publicação do plano nacional de migração para a autenticação forte do cliente no comércio eletrónico com cartão, 13 de julho de 2020;
- [Comunicado do Banco de Portugal](#) confirmando o cariz definitivo da alteração, para 50 euros, do limiar de transações assentes na tecnologia *contactless* sem necessidade de inserção de PIN em Portugal, 13 de julho de 2020;
- [Realização de *workshop*](#) com os prestadores de serviços de pagamento sobre os requisitos de funcionamento das interfaces de comunicação com os prestadores de serviços de iniciação de pagamentos e de informação sobre contas, 14 de julho de 2020;
- [Deliberação](#) do Conselho do Banco Central Europeu sobre o adiamento, por um ano, do projeto de consolidação T2-T2S, 28 de julho de 2020;
- [Publicação](#), pela Comissão Europeia, do *Digital Finance Package*, assente em quatro pilares, um dos quais a [Estratégia para pagamentos de retalho modernos e seguros](#), 24 de setembro de 2020;
- [Publicação](#), pelo BCE, do *Report on a digital euro*, 2 de outubro de 2020;
- [Publicação da Jornada de autenticação eficiente para a abordagem “*redirect*”](#), 7 de outubro de 2020;
- [Comunicado do Banco de Portugal](#) sobre o arranque da interoperabilidade para transferências imediatas na comunidade bancária nacional, mediante ligação à plataforma TIPS, 14 de outubro de 2020;
- [Realização de *workshop*](#) com comerciantes no contexto da adoção da autenticação forte do cliente no comércio eletrónico com cartão, 2 de novembro de 2020;
- [Publicação da Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022 e do Relatório da Consulta Pública](#), 9 de novembro de 2020;
- [Divulgação de vídeo](#) sobre a obrigatoriedade de autenticação forte do cliente nas compras *online* com cartão a partir de 31 de dezembro, 9 de novembro de 2020;
- [Reunião interbancária sobre desenvolvimentos no mercado de pagamentos](#), 12 de novembro de 2020;
- [Evento de fecho da 2.ª edição do Portugal FinLab e lançamento da 3.ª edição](#), 11 de dezembro de 2020;
- [Publicação do relatório da 2.ª edição do Portugal FinLab](#), 11 de dezembro de 2020;
- [Webinar de apresentação da “Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022”](#), 21 de janeiro de 2021.

Eventos futuros

- [Relatório dos Sistemas de Pagamentos](#) referente a 2020, segundo trimestre de 2021;
- [Iniciativas da “Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022”](#), ao longo do ano.